



IND 5255 / 2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CES
Em, 29 / 03 / 06.

Assessoria de PLENÁRIO
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos Centros Educacionais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos Centros Educacionais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Distrito Federal reivindica a reforma dos Centros Educacionais, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A carência de tais condições, a falta de infra-estrutura adequada nas escolas e a situação de abandono dificultam o aprendizado e faz com que os pais procurem unidades educacionais mais distantes de suas casas.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5255 / 06
Fig. Nº O J R I T A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 23 / 03 / 06 às 15:20
Assinatura 1630199
Matrícula